

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 01/2024

**Homologa
inscrições.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2024/2025, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 01/2024, de 21/6/2024, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

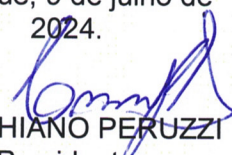
RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2024/2025:

- a) Andreia Martins;
- b) Brenda Cortes de Lima;
- c) Elisabete Larissa Debatin;
- d) Halan Patrick Reginatto;
- e) Isadora de Mello;
- f) Jaqueline Molinari Pedrini;
- g) João Henrique Machado Pinotti;
- h) Leilane Marcos;
- i) Leticia Nayara de Oliveira;
- j) Maiara da Silva Sbardelatti;
- k) Mário Eloiz Barata Araújo;
- l) Tatiana dos Santos Gonçalves.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 9 de julho de
2024.


CRISTHIANO PERUZZI
Presidente

Publicada na FEBE em 9 de julho de 2024.